



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.878, DE 06 DE ABRIL DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ FERNANDO DA SILVA DEMARQUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

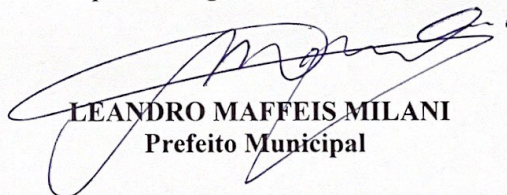
Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor LUIZ FERNANDO DA SILVA DEMARQUI, por complicações da Covid-19;

Luiz Fernando da Silva Demarqui, cidadão Biriguiense, tinha 43 anos de idade, formado em análise e desenvolvimento de sistema, pós-graduado em gestão de negócios, economia e produção. Trabalhou como Assessor e Diretor de Planejamento no período de 2009 a 2017 na Prefeitura Municipal de Birigui, exercendo a função de Diretor de Gestão Estratégica na atual administração. Trabalhou, ainda, no escritório Regional da Junta Comercial de Birigui.

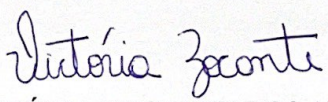
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **LUIZ FERNANDO DA SILVA DEMARQUI**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo